



PORTARIA N° 1553 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, considerando os artigos 14, §1º e 34 da Lei n° 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução n° 015/2011 do Conselho Superior e conforme processo n° 23399.000355/2013-09,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 04 de março de 2013, Progressão Funcional ao Professor MARLUZ FERNANDO JONSSON, Siape n° 1651065, lotado no Câmpus Paranaguá, deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304 por ter obtido 108,55 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 04 de março de 2015.

Marcelo Rodrigues da Silva